

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

PAULO HENRIQUE PINTO SERRA,
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias existentes:

01.001.08.244.0006.2002.3.3.50.43.41000000 - Assistência Social, Abrigamento de Mulheres Vítimas de Violência, Projeto Casa Abrigo, natureza Subvenções Sociais **R\$ 950.000,00**

01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.37.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Locação de Mão de Obra..... **R\$ 30.000,00**

01.001.04.122.0007.2007.3.3.90.37.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Fortalecimento das Ações de Articulação Federativa, natureza Locação de Mão de Obra..... **R\$ 15.000,00**

01.001.06.128.0004.2006.3.3.90.37.41000000 - Segurança Urbana e Monitoramento Integrado Regional, Centro de Formação Regional das Guardas Cíveis Municipais, natureza Locação de Mão de Obra..... **R\$ 15.000,00**

Total **R\$ 1.010.000,00**

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01.001.04.122.0008.2008.3.3.90.39.41000000,

Desenvolvimento do Grande ABC, Fortalecimento das Ações de Articulação Regional, natureza Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 25 de abril de 2019.

PAULO HENRIQUE PINTO SERRA

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Santo André